

DECRETO N.º 25/69

Maílton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 41, artigo 4º, item "D" e Decreto n. 1359, de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente :-

4.1.1 O. 94 - Obras Públicas

Parcial

II - Cimento, ferrogens e outros

NCr\$ 3.000,00

Artigo 2º - A anulação de que trata o artigo anterior se destina como crédito adicional a seguinte verba :-

3.1.1 O. 42 - Serviços de Terceiros

II - Serviços mecânicos

NCr\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de maio de 1969.

ass.) Maílton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria da Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de maio de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

ass.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.